



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



DESPACHO

Autue-se em procedimento próprio.

Após, a contabilidade e tesouraria para verificação de dotação orçamentária específica para contratação e ainda disponibilidade financeira e assim efetuar bloqueio orçamentário e recursos financeiros para fazer face a Contratação.

Ademais, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal 2.264 de 02 de maio de 2023, determino que seja o presente seja remetido ao Agente de Contratação a fim de cumprir exigência legal de divulgação de aviso do respectivo **CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CISAMESP, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM VISTAS AO ATENDIMENTO, DENTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, À SAÚDE DA POPULAÇÃO DA MICRORREGIÃO ABRANGIDA PELO CISAMESP**, em sítio eletrônico oficial do Município, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cumprida as formalidades legais, remeta-se o presente procedimento para Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar Parecer Jurídico conclusivo, na forma do Art. 53 e do Art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, e, ao final de todo o processado a esta Autoridade Superior para juízo de **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento.

Conceição dos Ouros (MG), 02 de janeiro de 2024.


LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO
Prefeito Municipal